ATA N.º 20/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.----------

No dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.----------

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).----------

Os Vereadores: ----------

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);----------

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);----------

Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).----------

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, solicitou a entrada na Ordem de Trabalhos os seguintes pontos:----------

44. Processo 5840/2025. PACT - Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia – Pedido de

apoio para acolhimento de 30 nómadas digitais no âmbito da iniciativa AlentejoWeek, entre 28 de Setembro e 3 de Outubro de 2025.----------

45. Processo 6006/2025. [redacted] – Pedido de emissão de Licença Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Festa com música ao vivo, de 03 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2025, das 21h00 às 01h00, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a votação a entrada dos Pontos, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 15 e 26 de setembro de 2025.----------

2. Processo 5818/2025. Maria José Toscano Canhoto - Pedido de autorização de ocupação de via pública e corte de trânsito, no período de 23/09/2025 a 05/01/2026.----------

3. Processo 5183/2024. Proposta da 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.----------

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4. Ata n.º 16/2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 06.08.2025 - Aprovação.----------

5. Ata n.º 17/2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 20.08.2025 – Aprovação.----------

D) INFORMAÇÕES.

6. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.----------

7. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 11/2025 de 29.09 da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 26.09.2025.----------

8. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa número 47 e Alterações Permutativas números 43 – Ano Contabilístico de 2025.----------

E) EXPEDIENTE.

9. Processo 5804/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 158135/2025.------

10. Processo 5803/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 159584/2025.------

11. Processo 5706/2025. Município de Alandroal - Pedido de cedência gratuita do autocarro, no dia 15 de outubro de 2025, para deslocação ao Estádio da Luz com as Escolas do Benfica.-

12. Processo 3582/2025. Europacolon Portugal – Pedido de alteração de data do peditório nacional da Europacolon Portugal, para o dia 11 de outubro de 2025, para angariação de voluntários, colocação de caixas mealheiro e divulgação do peditório nas redes sociais do município e em ambiente laboral.----------

13. Processo 7886/2024. Fundo Maneio – 2025.----------

14. Processo 5963/2025. Município de Borba – Pedido de solicitação de 40 grades para realização do evento "GRANFONDO SERRA D'OSSA 2025", no dia 5 de outubro de 2025, em Borba.----------

15. Processo 6003/2025 [redacted] – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Festa com música ao vivo, de 03 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2025, das 21h00 às 01h00, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa.----------

16. Processo 1505/2025. Fundo de Caixa do Mercado Municipal de Vila Viçosa.----------

17. Processo 5950/2025. Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa – Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para celebração do 39.º Aniversário, no dia 1 de novembro de 2025.----------

18. Processo 5957/2025. Moto Clube de Vila Viçosa – Pedido de visita gratuita a Museu do Mármore "Raquel de Castro", no âmbito das comemorações do seu aniversário, no dia 27 de setembro de 2025.----------

19. Processo 5737/2025. Sociedade Filarmónica União Calipolense - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, para realização do Concerto de Ano Novo, no dia 3 de janeiro de 2025.----------

F) PONTOS.

21. Processo 5969/2025. Apoio à Natalidade - [redacted].----------

22. Processo 5947/2025. [redacted] Renda no Regime do Arrendamento. Apoiado.----------

23. Processo 5971/2025. [redacted] Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.----------

24. Processo 5944/2025 [redacted] Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.----------

25. Processo 5858/2025. [redacted] Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.----------

26. Processo 5932/2025. Benefícios Fiscais - IMI [redacted]----------

27. Processo 4671/2025. Subsídios de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026.----------

28. Processo 5882/2025. Regime Fruta Escolar - Ano Lectivo 2025/2026.----------

29. Processo 5897/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais.----------

30. Processo 5770/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Liga de Amigos de Pardais.----------

31. Processo 5904/2025. Minuta do Contrato de Sublocação de Prédio Urbano, para fins não habitacionais, entr[redacted] o Município de Vila Viçosa.----------

32. Processo 5901/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Liga dos Combatentes (Núcleo de Estremoz).----------

33. Processo 5836/2025. Protocolo de Cooperação entre a ERP Portugal – Entidade Gestora de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e Resíduos de Baterias e a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos EIM.----------

34. Processo 5797/2025. Protocolo de Cooperação no âmbito da Instalação de Sensores de Estacionamento em Lugares de Estacionamento de Mobilidade Condicionada entre Instituto Nacional para a Reabilitação, I,P., e o Município de Vila Viçosa.----------

35. Processo 5712/2025. Adenda ao Contrato de Arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense.----------

36. Processo 422/2025. Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa – Ano 2025.----------

37. Processo 606/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas - Ano 2025.----------

38. Processo 1247/2025. Nomeação de forma de obrigação de assinaturas em Movimentos Bancários.----------

39. Processo 5795/2025. Abertura de Contas Bancárias para os diferentes Projetos da Estratégia Local de Habitação.----------

40. Processo 5980/2025. Hasta Pública de Venda de Sucata.----------

41. Processo 5848/2025. Empreitada de "Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa".----------

42. Processo 1665/2023. Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Bencatel (Aldeia da Freira), Concelho de Vila Viçosa – Alteração à descrição do Prédio Descrito sob o n.º 1099 /20240606.----------

43. Processo 6024/2025. Minuta de Contrato de Arrendamento de parte de prédio rústico entre [redacted] e o Município de Vila Viçosa.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----------

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.----------

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 15 E 26 DE SETEMBRO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6109/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio

Esperança, entre os dias 15/09/2025 a 26/09/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6109/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 15/09/2025 a 26/09/2025.----------

2. PROCESSO 5818/2025. [redacted] EDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CORTE DE TRÂNSITO, NO PERÍODO DE 23/09/2025 A 05/01/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5969/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 2)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de ocupação de via pública e corte de trânsito, no período de 23/09/2025 a 05/01/2025, solicitado por [redacted] ----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5969/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de ocupação de via pública e corte de trânsito, no período de 23/09/2025 a 05/01/2025, solicitado por [redacted].-------

3. PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6119/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 3)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração);----------

- Abertura de um período de discussão pública pelo período de 20 dias (deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias;----------

- Proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social (jornais de âmbito nacional e regional), da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respectivo sitio da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respectivo relatório ambiental, o parecer final, a acta da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração); Abertura de um período de discussão pública pelo período de 20 dias (deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias; Proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social (jornais de âmbito nacional e regional), da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respectivo sitio da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respectivo relatório ambiental, o parecer final, a acta da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos.----------**

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4. ATA N.º 16/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 06.08.2025 – APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 16/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.-

5. ATA N.º 17/2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 20.08.2025 – APROVAÇÃO.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 17/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que o Vereador Tiago Salgueiro não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 17/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco.----------

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança agradeceu aos serviços a prontidão na realização das Atas das Reuniões de Câmara, de modo a que as mesmas estivessem em dia.--

D) INFORMAÇÕES.----------

6. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de treze a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco.----------**

7. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 11/2025 DE 29.09 DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 26.09.2025.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da cópia do Edital n.º 11/2025, de 29 de Setembro, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 26.09.2025.----------**

8. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMERO 47 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 43 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6150/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 47 e Alterações Permutativas números 43 – Ano Contabilístico de 2025.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa número 47 e Alterações Permutativas números 43 – Ano Contabilístico de 2025.----------**

E) EXPEDIENTE.----------

9. PROCESSO 5804/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 158135/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5916/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado n.º 104 e Rua 1.º de dezembro n.º 9, Artigo Matricial n.º 986 na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 158135/2025.----------

- Informar a Casa Pronta.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5325/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito em Peixinhos, artigo 406 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145300/2025 e informar a Casa Pronta.----------

10. PROCESSO 5803/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 159584/2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5914/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado nº 97, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 159584/2025. ----------

- Informar a Casa Pronta. ----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5914/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho nº 54 e 58 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 145722/2025 e informar a Casa Pronta.------

11. PROCESSO 5706/2025. MUNICÍPIO DE ALANDROAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, PARA DESLOCAÇÃO AO ESTÁDIO DA LUZ COM AS ESCOLAS DO BENFICA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5935/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o solicitado pelo Município de Alandroal, cedência gratuita do autocarro no dia 15 de outubro de 2025, para deslocação ao estádio da Luz com as Escolas do Benfica, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5833/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5935/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pelo Município de Alandroal, cedência gratuita do autocarro no dia 15 de outubro de 2025, para deslocação ao estádio da Luz com as Escolas do Benfica, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 5833/2025.----------

12. PROCESSO 3582/2025. EUROPACOLON PORTUGAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON PORTUGAL, PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025, PARA ANGARIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS, COLOCAÇÃO DE CAIXAS MEALHEIRO E

DIVULGAÇÃO DO PEDITÓRIO NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO E EM AMBIENTE LABORAL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5993/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Retificar a data do peditório para a Europacolon Portugal, que estava previsto e aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2025, de 27 a 30 de setembro para o dia 11 de outubro.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5993/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar a data do peditório para a Europacolon Portugal, que estava previsto e aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2025, de 27 a 30 de setembro para o dia 11 de outubro.----------

13. PROCESSO 7886/2024. FUNDO MANEIO - 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6043/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Designar como titular do fundo fixo (fundo de maneio ano 2025), a Tesoureira Municipal [redacted]. Designar como substituta da tesoureira municipal [redacted]----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6043/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, designar como titular do fundo fixo (fundo de maneio ano 2025), a Tesoureira Municipal [redacted] **Designar como substituta da tesoureira municipal** [redacted]----------

14. PROCESSO 5963/2025. MUNICÍPIO DE BORBA – PEDIDO DE SOLICITAÇÃO DE 40 GRADES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "GRANFONDO SERRA D'OSSA 2025", NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2025, EM BORBA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6110/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita de grades do Município de Vila Viçosa ao Município de Borba para realização do evento "Granfondo Serra D`Ossa 2025" a decorrer no dia 05 de outubro de 2025.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6110/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita de grades do Município de Vila Viçosa ao Município de Borba para realização do evento "Granfondo Serra D`Ossa 2025" a decorrer no dia 05 de outubro de 2025.----------

15. PROCESSO 6003/2025. [redacted] **– PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 04 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 21H00 ÀS 01H00, NA RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 38, EM VILA VIÇOSA.----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6126/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada por [redacted] para a realização de Festa com música ao vivo, de 03/10/2025 a 04/10/2025, das 21h00m às 01h00m, na Rua Florbela Espanca nº 38 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 6112/2025.----------
- Informar a GNR e Bombeiros.----------
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6126/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada por [redacted] para a realização de Festa com música ao vivo, de 03/10/2025 a 04/10/2025, das 21h00m às 01h00m, na Rua Florbela Espanca nº 38 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 6112/2025. Informar a GNR e Bombeiros e notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.--------**

16. PROCESSO 1505/2025. FUNDO DE CAIXA DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6130/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Manter como titular do fundo de caixa do Mercado Municipal a funcionária [redacted]

Mocho;----------

- Designar como sua substituta a funcionária [redacted]----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6130/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter como titular do fundo de caixa do Mercado Municipal a funcionária [redacted] designar como sua substituta a funcionária [redacted]----------

17. PROCESSO 5950/2025. RÁDIO CAMPANÁRIO – VOZ DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA CELEBRAÇÃO DO 39.º ANIVERSÁRIO, NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6139/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, no âmbito da Celebração do 39.º Aniversário, no dia 01 de novembro de 2025, nos termos da Proposta de Resolução nª 6030/2025.----------

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6139/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, no âmbito da Celebração do 39.º Aniversário, no dia 01 de novembro de 2025, nos termos da Proposta de Resolução nª 6030/2025. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.----------

18. PROCESSO 5957/2025. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO MÁRMORE "RAQUEL DE CASTRO", NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO SEU ANIVERSÁRIO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6140/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 14)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de visita gratuita ao Museu do Mármore, solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa, no âmbito das comemorações do seu aniversário.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6140/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de visita gratuita ao Museu do Mármore, solicitado pelo Moto Clube de Vila Viçosa, no âmbito das comemorações do seu aniversário.----------

19. PROCESSO 5737/2025. SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE ANO NOVO, NO DIA 3 DE JANEIRO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6146/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 15)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Sociedade Filarmónica

União Calipolense, no âmbito da realização do Concerto de Ano Novo, no dia 03 de janeiro de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5811/2025.----------

-- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licença.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6146/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Sociedade Filarmónica União Calipolense, no âmbito da realização do Concerto de Ano Novo, no dia 03 de janeiro de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5811/2025 e aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licença.----------

20. PROCESSO 6014/2025. SPIRA - EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO PATRIMONIAL – PROJETO "REUSO FAM TRIP E PRESS TRIP".----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6148/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a iniciativa promovida pela SPIRA - empresa de revitalização patrimonial, nomeadamente o Projeto "RE-USO from trip e press trip, face à Proposta de Resolução n.º 6147/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6148/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a iniciativa promovida pela SPIRA - empresa de revitalização patrimonial, nomeadamente o Projeto "RE-USO from trip e press trip, face à Proposta de Resolução n.º 6147/2025.----------

F) PONTOS.----------

21. PROCESSO 5969/2025. APOIO À NATALIDADE - [redacted]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6123/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6123/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a [redacted] **, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).**----------

22. PROCESSO 5947/2025. [redacted] **- RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO.**----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6045/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted] residente na Rua 5 de outubro n.º 23, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro,

alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 79,50€ (setenta e nove euros e meio), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6033/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6045/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted] residente na Rua 5 de outubro n.º 23, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 79,50€ (setenta e nove euros e meio), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6033/2025.----------

23. PROCESSO 5971/2025. [redacted] – RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6134/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted], residente na Rua 5 de outubro n.º 27, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 173,43€ (cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6084/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6134/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [redacted] residente na Rua 5 de outubro n.º 27, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a pagar passará a ser de 173,43€ (cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6084/2025.----------

24. PROCESSO 5944/2025. [redacted] – RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO. ----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6138/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Manter a renda de habitação social de [redacted] após ter sido solicitada pela própria uma revisão devido a alteração na composição do agregado familiar, foram efetuados os cálculos através do simulador de Renda no Regime do Arrendamento Apoiado, mantendo-se o valor a pagar de 144,72€, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 6025/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6138/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter a renda de habitação social de [redacted], após ter sido solicitada pela própria uma revisão devido a alteração na composição do agregado familiar, foram efetuados os cálculos através do simulador de Renda no Regime do Arrendamento Apoiado, mantendo-

se o valor a pagar de 144,72€, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 6025/2025.----------

25. PROCESSO 5858/2025. [redacted] **– RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO.----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6142/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Manter a renda de habitação social de [redacted] após ter sido solicitada pelo próprio uma revisão devido a alteração na composição do agregado familiar, foram efetuados os cálculos através do simulador de Renda no Regime do Arrendamento Apoiado, mantendo-se o valor a pagar de 187,63€, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 5955/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6142/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manter a renda de habitação social de [redacted] **após ter sido solicitada pelo próprio uma revisão devido a alteração na composição do agregado familiar, foram efetuados os cálculos através do simulador de Renda no Regime do Arrendamento Apoiado, mantendo-se o valor a pagar de 187,63€, nos termos do descrito nos fatos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 5955/2025.----------**

26. PROCESSO 5932/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI [redacted] **----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6135/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como

inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 22)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6087/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6135/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [redacted], para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6087/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-------

27. PROCESSO 4671/2025. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6121/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 23)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no subsídio de ação social escolar:----------
- Jardim de Infância [redacted].--------
- 1º Ciclo: [redacted]

[redacted]

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6121/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no subsídio de ação social escolar:----------

- Jardim de Infância [redacted]

- 1º Ciclo: [redacted]

28. PROCESSO 5882/2025. REGIME FRUTA ESCOLAR - ANO LECTIVO 2025/2026.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6129/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o Regime Fruta Escolar 2025/2026 e as Medidas Educativas de Acompanhamento, de acordo com a proposta de resolução 6079/2025.----------

- Aprovar o Compromisso Plurianual.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6129/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Regime Fruta Escolar 2025/2026 e as Medidas Educativas de Acompanhamento, de acordo com a proposta de resolução 6079/2025. Aprovar o Compromisso Plurianual.----------

29. PROCESSO 5897/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS/TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5995/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização da atividade "Festival Capote e Copos" no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5962/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5995/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais, para realização da atividade "Festival Capote e Copos" no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 5962/2025.----------

30. PROCESSO 5770/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6131/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 26)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a candidatura apresentada pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da atividade "Festival Capote e Copos" no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6039/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6131/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da atividade "Festival Capote e Copos" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6039/2025.----------

31. PROCESSO 5904/2025. MINUTA DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, ENTRE [redacted] O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6023/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 27)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Minuta do Contrato de Sublocação de prédio urbano, para fins não habitacionais entre [redacted] o Município de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6023/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Liga de Amigos de Pardais, para realização da atividade "Festival Capote e Copos" no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6039/2025.----------

32. PROCESSO 5901/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A LIGA DOS COMBATENTES (NÚCLEO DE ESTREMOZ).---------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6017/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Liga dos Combatentes.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6017/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Liga dos Combatentes e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

33. PROCESSO 5836/2025. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ERP PORTUGAL – ENTIDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS E RESÍDUOS DE BATERIAS E A GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS EIM.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6176/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 29)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar os Termos de Adesão ao Protocolo de Cooperação entre a ERP Portugal - Entidade Gestora de Resíduos e a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos EIM.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6176/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar os Termos de Adesão ao Protocolo de Cooperação entre a ERT Portugal - Entidade Gestora de Resíduos e a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos EIM.----------

34. PROCESSO 5797/2025. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA INSTALAÇÃO DE SENSORES DE ESTACIONAMENTO EM LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE MOBILIDADE CONDICIONADA ENTRE INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I,P., E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6049/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o Protocolo de Cooperação no âmbito da Instalação de Sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada, entre o Instituto Nacional para a reabilitação, I.P. e o Município de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6049/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação no âmbito da Instalação de Sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada, entre o Instituto Nacional para a reabilitação, I.P. e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

35. PROCESSO 5712/2025. ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE ARTÍSTICA CALIPOLENSE.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5948/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5948/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Artística Calipolense, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Pelas 18h05, a Vereadora Mónica Lobo ausentou-se da Reunião.----------

36. PROCESSO 422/2025. SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6047/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a 2ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6047/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura. A Vereadora Mónica Lobo estava ausente aquando da votação do Ponto, pelo que não votou.----------

Pelas 18h08, a Vereadora Mónica Lobo regressou à Reunião.----------

37. PROCESSO 606/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO POVO DE CILADAS - ANO 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6111/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6111/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Povo de Ciladas, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

38. PROCESSO 1247/2025. NOMEAÇÃO DE FORMA DE OBRIGAÇÃO DE ASSINATURAS EM MOVIMENTOS BANCÁRIOS.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6042/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, a saber:----------

a) Eleito – Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);--

b) Eleito – Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);-----

c) Funcionária – Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas- Assistente Técnica;----------

d) Funcionária na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas – Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.----------

Para exercer as funções de Tesoureira, sempre que se torne necessário, por falta ou impedimento de ambas as nomeadas tesoureiras a Assistente Técnica Maria Madalena Cardoso Lobo.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6042/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, a saber:----------

a) Eleito – Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);----------

b) Eleito – Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);--

c) Funcionária – Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas- Assistente Técnica;----------

d) Funcionária na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas – Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.----------

Para exercer as funções de Tesoureira, sempre que se torne necessário, por falta ou impedimento de ambas as nomeadas tesoureiras a Assistente Técnica Maria Madalena Cardoso Lobo.----------

39. PROCESSO 5795/2025. ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS PARA OS DIFERENTES PROJETOS DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6048/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a abertura de contas bancárias para diversas candidaturas, na Caixa de Crédito

Agrícola Mutuo do Alentejo Central, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 5860/2025.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6048/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de contas bancárias para diversas candidaturas, na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 5860/2025.----------

40. PROCESSO 5980/2025. HASTA PÚBLICA DE VENDA DE SUCATA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6115/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 36)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Agendar a realização de hasta pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 10 de outubro de 2025, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, enviado via correio, ou via eletrónica, dos seguintes bens pertencentes ao Município de Vila Viçosa:----------

- Lote n.º 1: ----------

Sucata diversa;----------

Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);----------

- Lote n.º 2:----------

Sucata respeitante a viaturas municipais em fim de vida para abate.----------

- A Comissão para o efeito será constituída por:----------

Eng.ª Ana Simão;----------

Dr.ª Rute Rocha;----------

Dr.ª Mª Paula Queiroz;----------

Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng.º Domingos Pratas.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6115/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a realização de hasta pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 10 de outubro de 2025, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência, enviado via correio, ou via eletrónica, dos seguintes bens pertencentes ao Município de Vila Viçosa:----------

- Lote n.º 1: ----------

Sucata diversa;----------

Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);----------

- Lote n.º 2:----------

Sucata respeitante a viaturas municipais em fim de vida para abate.----------

A Comissão para o efeito será constituída por:----------

Eng.ª Ana Simão;----------

Dr.ª Rute Rocha;----------

Dr.ª Mª Paula Queiroz;----------

Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng.º Domingos Pratas.----------

41. PROCESSO 5848/2025. EMPREITADA DE "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA".----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6124/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 37)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;----------

- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;----------

- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;----------
- Definir e aprovar júri do procedimento:----------
Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;----------
Vogal Efetivo - Valter André Correia Tomás Pires;----------
Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;----------
Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;----------
Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado;----------
- Designar como Gestor de Contrato a Eng.ª Ana Simão;----------
- Designar como Gestor de Procedimento - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;----------
Nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 6106/2025, referente à realização da empreitada de Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa.----------
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6124/2025 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:----------**
- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;----------
- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;----------
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;----------
- Definir e aprovar júri do procedimento:----------
Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;----------
Vogal Efetivo - Valter André Correia Tomás Pires;----------
Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;----------
Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;----------
Vogal Suplente - Artur Jorge Lopes Rosado;----------
- Designar como Gestor de Contrato a Eng.ª Ana Simão;----------
- Designar como Gestor de Procedimento - Adalberto Mercês e Irina Ribeiro;----------

Nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 6106/2025, referente à realização da empreitada de Eficiência Energética para a Piscina Municipal de Vila Viçosa.----------

42. PROCESSO 1665/2023. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE BENCATEL (ALDEIA DA FREIRA), CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO À DESCRIÇÃO DO PRÉDIO DESCRITO SOB O N.º 1099 /20240606.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6128/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 38)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a alteração à descrição do prédio 1099/20240606, uma vez que a parcela de terreno que irá ser alienada a [redacted] onde consta que o prédio servirá de logradouro do prédio 1069/20210308, deverá constar que o prédio servirá de logradouro do prédio 1019/20161121, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução 6079/2025.--

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6128/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração à descrição do prédio 1099/20240606, uma vez que a parcela de terreno que irá ser alienada [redacted] onde consta que o prédio servirá de logradouro do prédio 1069/20210308, deverá constar que o prédio servirá de logradouro do prédio 1019/20161121, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução 6079/2025.----------

43. PROCESSO 6024/2025. MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO ENTRE [redacted] E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6149/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 39)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento de parte de prédio rústico entre [redacted] e o Município de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6149/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento de parte de prédio rústico entre [redacted] e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

44. PROCESSO 5840/2025. PACT - PARQUE DO ALENTEJO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – PEDIDO DE APOIO PARA ACOLHIMENTO DE 30 NÓMADAS DIGITAIS NO ÂMBITO DA INICIATIVA ALENTEJOWEEK, ENTRE 28 DE SETEMBRO E 3 DE OUTUBRO DE 2025.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5943/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 40)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para realização de Parceria com o PACT -Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia.----------

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança para autorização da assunção de despesas relacionadas com a parceria - alojamento e refeições.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5943/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento de parte de prédio rústico entre [redacted] e o Município de Vila Viçosa, bem como, delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.----------

45. PROCESSO 6006/2025. [redacted] – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 04 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 21H00 ÀS 01H00, NA RUA FLORBELA ESPANCA, N.º 38, EM VILA VIÇOSA.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6177/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 41)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Autorizar a emissão de Licença de Recinto, solicitada por [redacted] para a realização de Festa com música ao vivo, de 03/10/2025 a 04 /10/2025, das 21h00m às 01h00m, na Rua Florbela Espanca nº 38 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 6126 /2025.----------
- Informar a GNR e Bombeiros.----------
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6177/2025 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Recinto, solicitada po [redacted] para a realização de Festa com música ao vivo, de 03/10/2025 a 04 /10/2025, das 21h00m às 01h00m, na Rua Florbela Espanca nº 38 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,

concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 6126 /2025. Informar a GNR e Bombeiros. Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.----------

A Vereadora Mónica Lobo deixa palavras de reconhecimento, agradecimento e respeito. Referiu que foi um privilégio partilhar os quatros anos de mandato autárquico com o executivo, havendo debate direto mas respeito pelas opiniões de cada um e ideologias. Diz que todos, sem exceção, fizeram um bom trabalho, em prol do concelho e da população. Faz votos de felicidade tanto a nível pessoal como a nível de política a todo o executivo. Agradeceu ainda todo o apoio ao Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

A Vereadora Anabela Consolado manifesta também palavras de agradecimento, ao encerrar o ciclo de oito anos enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Vila Viçosa, sendo que foram dois mandatos marcados por desafios e conquistas. Agradeceu à população que sempre acreditou no seu trabalho. Sentiu-se sempre respeitada, do mesmo modo a que respeitou sempre qualquer opositor. Desejou as maiores felicidades ao executivo que irá cessar e ao novo que iniciará funções pós eleições.----------

O Vereador Vítor Mila retribuiu os votos das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado. Mencionou que se orgulha do trabalho feito durante estes quatro anos e deseja também felicidades a todo o executivo.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, reitera as palavras anteriormente ditas, desejando os maiores sucessos a todos os presentes.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo executivo durante os quatros anos considerando que foi feito um bom trabalho no Concelho. Pela primeira vez foram lançadas as bases daquilo que pode ser uma viragem de página na relação do Município de Vila Viçosa com as Instituições do concelho, e não só, referindo também a GESAMB, CIMAC, CCDR, entre outras. Sobre candidaturas e projetos começou neste mandato a trabalhar-se de outra forma, considerando que deve ser esta a metodologia que os executivos devem adotar. Espera que o próximo executivo possa dar

continuidade às candidaturas recentemente aprovadas, bem como, a todas as obras que estão projetadas e que fazem falta a Vila Viçosa.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.----------

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. ----------

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, **o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.**----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

Inês Palma Borrões